



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 656 DE 07 DE JUNHO DE 1996.

COPIA

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da lei nº 413 de 05 de junho de 1996 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

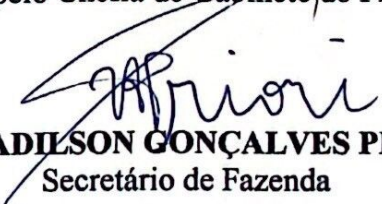
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS
Resp. pelo Chefia de Gabinete do Prefeito


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Continuação do Decreto nº 656 de 07 de junho de 1996


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico Social


RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto - DAAE



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 656 DE 07 DE JUNHO DE 1996.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------|------------------|------------------|
| GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2001.03070232.005 | 3131-00 | 1.230,00 | - |
| 2001.03070212.004 | 3131-00 | - | 1.230,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER | | | |
| 2004.08411851.013 | 4110-01 | 10.810,00 | - |
| 2004.08482471.060 | 4210-00 | 1.290,00 | - |
| 2004.08421882.015 | 3131-00 | - | 1.290,00 |
| 2004.08421882.015 | 3132-00 | - | 10.810,00 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL | | | |
| 2005.05221371.016 | 4110-00 | 1.060,00 | - |
| 2005.04130212.027 | 3132-00 | - | 1.060,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 2006.13754282.030 | 3131-00 | 24.000,00 | - |
| 2006.13754281.020 | 4110-00 | 5.030,00 | - |
| 2006.13754282.031 | 4311-01 | 5.000,00 | - |
| 2006.13754282.030 | 3132-00 | - | 18.030,00 |
| 2006.13754281.030 | 3132-04 | - | 16.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE | | | |
| 2007.03070251.024 | 4110-00 | 2.580,00 | - |
| 2007.16915751.035 | 4110-00 | 2.450,00 | - |
| 2007.16915751.037 | 4110-00 | 3.000,00 | - |
| 2007.16070212.033 | 3131-00 | - | 2.580,00 |
| 2007.16070212.033 | 3132-00 | - | 5.450,00 |
| DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| 2008.13764471.047 | 4210-01 | 8.450,00 | - |
| 2008.13760212.034 | 3132-00 | - | 8.450,00 |
| TOTAL | | 64.900,00 | 64.900,00 |

